Resolução nº : 5617/2004
Protocolo nº : 244195/03
Origem : MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL e PARANÁ ESPORTES, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA